



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 185/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 062/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 185/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2184 Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação
<b>Reduzido</b> 17245
<b>Conta despesa</b> 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos
<b>Recurso Vinculado</b> 1080 Salario Educacao

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 07 de Março de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL